



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000479/24, DISPENSA nº 0438/2024, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: SELMA MIRANDA PAULETI EMBALAGENS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 119,95 (cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 445,75 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 445,75 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 15/08/2024.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.